



PORTARIA Nº 017/2023

Chapada da Natividade-TO, 18 de Maio de 2023.

“Dispõe sobre Concessão de licença por motivo de doença, por período superior a 15 dias para servidora deste Município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, estado do Tocantins, **ELIO DIONIZIO DE SANTANA** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a lei Orgânica deste Município e demais disposições pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDO A SERVIDORA **JUCILEIDE RODRIGUES AVELINO** INSCRITA NO CPF:**017.247.601-14** LICENÇA DE **90 (NOVENTA)** dias consecutivos, a partir de 10 DE MAIO de 2023 e findando 07 de AGOSTO DE 2023 em razão da realização Histerectomia total do abdômen, conforme atestado em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins aos oito (18) dias do mês de Maio de dois mil e vinte e dois (2023).

ELIO DIONIZIO DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL